



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

## Ofício GP 1.5.4 – 1.238/2022

Em 19 de Setembro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RÔMULO BRASIL REBOUÇAS**  
Presidente Interino da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 4346/2021**, de autoria do vereador EMERSON CAMARGO DOS SANTOS, referente à instalação de lombadas na Avenida Jairo de Camargo Martins, no Parque das Américas, a Secretaria Municipal de Trânsito (Setran) informou, em manifestação recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, quanto à impossibilidade de atendimento, tendo em vista que a instalação do dispositivo requer o enquadramento em uma série de exigências estabelecidas na Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Contudo, a Setran esclareceu que foi implantada sinalização vertical na via em questão, com placas de regulamentação R-19 (30KM). Ademais, na Rua Dom Pedro I, foi implantada placa de regulamentação R-1 (PARE), sendo a sinalização suficiente até o momento, conforme indicam os manuais de sinalização viária vigentes.

Atenciosamente,

**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**

Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/et